



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 077/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,  
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de  
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente  
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
39411-1	Antonio Carlos Schwab	339.890.449-15	Psicólogo	I-03	05/04/2021
44041-1	Rosalino Edvin Pawlak	007.956.709-66	Agente Comunitário de Saúde	G-03	01/04/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de  
Abril de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal